



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- RESOLUÇÃO Nº 08/2022-CMS.
- RESOLUÇÃO Nº 09/2022-CMS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZUYQ0Q0OEYWMKY1RDLDM0

Resoluções



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UмбаÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 – CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO 2020 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UмбаÚBA-SE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Umbaúba – Sergipe, em Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 637 de 15 de abril de 2014 e suas alterações dada pela Lei nº 706 de 02 de maio de 2017, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 / 1990.

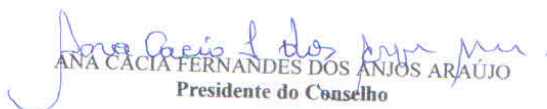
Resolve:

Art. 1º Aprovar os relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba-SE.

Art. 2º Recomendar a Secretária Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 / 2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de agosto de 2022.


ANA CACIA FERNANDES DOS ANJOS ARAÚJO
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Umbaúba-SE nº 08/2022, nos termos da legislação vigente.

Umbaúba-SE, 10 de agosto de 2022.


Dayse Silveira de Santana Costa
Gestora Municipal

Rua Caturmino, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.
CNPJ: 11.623.979/0001-70
Conselhodesaude.umbauba@gmail.com
Fone: (79) 3546-2179



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UмбаÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 – CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO 2021 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UмбаÚBA-SE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Umbaúba – Sergipe, em Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 637 de 15 de abril de 2014 e suas alterações dada pela Lei nº 706 de 02 de maio de 2017, considerando:

2. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 / 1990.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba-SE.

Art. 2º Recomendar a Secretária Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 / 2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de agosto de 2022.


ANA CACIA FERNANDES DOS ANJOS ARAGÃO
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Umbaúba-SE nº 09/2022, nos termos da legislação vigente.

Umbaúba-SE, 10 de agosto de 2022.


Dayse Silveira de Santana Costa
Gestora Municipal

Rua Marizete Barreto, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.
CNPJ: 11.623.979/0001-70
conselhodesaude.umbaua@gmail.com
Fone: (79) 3546-2179